



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 075

Recife, 04 de junho de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

GR	4
COGER/UACSA	5
DEAGRI.....	6

GR

PORTARIA Nº. 645/2018-GR, de 1º de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009720/2018-19,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará e Pontuará o Relatório de Desempenho Acadêmico dos docentes que solicitarem promoção para Classe “E” e de Professor Titular da carreira, conforme previsto na Resolução nº. 086/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Maria de Mascena Diniz Maia -DB
Membros	Valdomiro Severino de Souza Júnior – DEPA- Titular
	José Luiz Sandes de Carvalho Filho – DEPA - Titular
	Moacir Bezerra de Andrade – DMFA – Titular - CPPD
	Jeneffer Cristine Ferreira – Deinfo – Suplente - CPPD

PORTARIA Nº. 646/2018-GR, de 1º de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009759/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Seção de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas – SAMP-PROGEPE, o(a) servidor(a) MARIA FABIANA DE FÁTIMA ILLUMINATO DE ARAÚJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2170340.

PORTARIA Nº. 648/2018-GR, de 1º de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008942/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) da Divisão de Almoxarifado, o(a) servidor(a) ANA CAROLINA LOPES FEITOSA DA SILVA NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2356305.

Art. 2º - Revogar, a partir da mesma data, a Portaria nº. 1.159/2017-GR, de 28/09/2017, e dispensar o(a) servidor(a) RODRIGO PEQUENO MACIEL, Matrícula SIAPE nº. 2141672, da referida Função.

PORTARIA Nº. 650/2018-GR, de 1º de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009218/2018-08,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE NUNES COSTA, Matrícula SIAPE nº. 2002187, para exercer pro tempore a Função (FG-01) de Diretor(a) do Departamento de Educação Física, a partir de 1º/06/2018.

PORTARIA Nº. 653/2018-GR, 1º de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012255/2015-42,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 615/2018-GR, de 16/05/2018, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme solicitação constante na folha nº. 37 processo acima mencionado, nos seguintes termos:

1 - designar o servidor JOSÉ EDUARDO FREIRE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1075958, para secretariar os trabalhos da referida comissão, em substituição ao servidor ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 0384995.

PORTARIA Nº 654/2018-GR, de 04 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017126/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2032370, LILIAN MARGARETE PAES GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº. 1853756, e JOSÉ ALEXANDRE LAURENTINO DE LIMA, Matrícula SIAPE nº. 1654888, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), averiguar as eventuais responsabilidades funcionais pela anuência da modificação contratual ocorrida de forma injustificada e sem respaldo legal no Contrato nº 4/2009, no Processo nº 23082.010512/2009, conforme os fatos descritos no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 655/2018-GR, de 04 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003722/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores, SUZANA PEREIRA VILA NOVA, Matrícula SIAPE nº. 1299910, LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCO, Matrícula SIAPE nº. 2478437, e ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 384995, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), averiguar eventuais responsabilidades funcionais nas falhas apontadas no Contrato nº 17/2009, conforme descritas no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 075 segunda-feira, 04 de junho de 2018

Página | 5

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 656/2018-GR, de 04 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024858/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº. 1.431/2017-GR, de 13/12/2017, composta pelos servidores, JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº. 2722603, BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, e a discente ELISANE PAES BARRETO BEZERRA, CPF nº. 099.487.484-76, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº. 657/2018-GR, de 04 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022386/2013-76, anexo Processo UFRPE nº. 23082.001465/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, instaurada pela Portaria nº. 348/2018-GR, de 15/03/2018, composta pelos servidores, MARIA DE MASCENA DINIZ MAIA, Matrícula SIAPE nº. 0384063, REJANE MAGALHÃES DE MENDONÇA PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº. 1002838, e MÔNICA LÚCIA BOTTER CARVALHO, Matrícula SIAPE nº. 1666156, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos Processos acima mencionados.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

COGER/UACSA

PORTARIA Nº 02/2018

O COORDENADOR GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, como membros da comissão responsável pela articulação de encontros com profissionais ligados a empresas/indústrias nas áreas de Engenharia de Materiais, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica:

Professor	Siape
Jordlly Reydson de Barros Silva	3031248
Flávio da Silva Vitorino Gomes	2998216
Renalle Cristina Alves De Medeiros Nascimento	1305182
João Baptista Manuel	1975546

Cabo de Santo Agostinho, 07 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 03/2018

O COORDENADOR GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os membros, abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE CONSULTA no processo eleitoral da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho/UACSA, no ano de 2018, para a criação de regras, definição de calendário e operacionalização dos processos de consulta para a escolha dos Representantes Docentes dos Colegiados de Coordenação Didática (CCD) e escolha dos Coordenadores de Cursos, dos Cursos de Graduação em Engenharia Elétrica e Eletrônica.

MEMBROS TITULARES E MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO DOS CURSOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA		
NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Marcos César Santos Oriá (Presidente)	Professor	1051360
Grazianny Andrade Leite	Professora	2142220
Rosimeri Gomes Couto	Técnica Administrativa	1851677
Elenilton Xavier de Vasconcelos Filho	Discente	-
Philippe Eduardo de Medeiros (Membro Suplente dos Docentes)	Professor	1338796

Cabo de Santo Agostinho, 08 de maio de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 075 segunda-feira, 04 de junho de 2018

Página | 6

PORTARIA Nº 04/2018

O COORDENADOR GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os membros, abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE CONSULTA no processo eleitoral da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho/UACSA, no ano de 2018, para a criação de regras, definição de calendário e operacionalização dos processos de consulta para a escolha dos Representantes Docentes dos Colegiados de Coordenação Didática (CCD) e escolha dos Coordenadores de Cursos, dos Cursos de Graduação em Engenharia Mecânica, Civil e de Materiais.

MEMBROS TITULARES E MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO DOS CURSOS DE ENGENHARIA MECÂNICA, CIVIL E DE MATERIAIS

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Sérgio Vladimir Barreiro Degiorgi (Presidente)	Professor	2279292
Gabriel de França Pereira e Silva	Professor	1837741
Rafaela Ferreira Pessoa Lustosa	Técnica Administrativa	2145630
Lucas Martins Castelo Branco	Discente	-
Serginei José do Carmo Liberato (Membro Suplente dos Docentes)	Professor	1121504

Cabo de Santo Agostinho, 08 de maio de 2018.

JOSÉ TEMÍSTOCLES FERREIRA JR.
Coordenador Geral dos Cursos de Graduação

DEAGRI

PORTARIA Nº 009/2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA, no uso das atribuições legais e estatutárias, seguindo a Resolução nº 053, Art. 21, § 1º de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.017923/2017-90.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento com ônus parcial, do Professor Abelardo Antonio de Assunção Montenegro, no período de 17 a 19 de janeiro de 2018, para participar do Simpósio da Bacia Hidrográfica do São Francisco, em Aracaju-SE, de 03 a 06 de Junho de 2018. Na oportunidade, irei apresentar trabalho científico e realizar palestra, sem prejuízo nas atividades docentes.

Recife, 04 de junho de 2018.

LAERCIA DA ROCHA FERNANDES LIMA
Professor Adjunto – DEAGRI

Art. 26 do Estatuto da UFRPE